

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**  
**“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**REQUERIMENTO Nº 037/2026**

**REQUERENTE: LÁZARO NÓBREGA FONSECA**

**Assunto:** Solicita informações e documentação referente ao Decreto Municipal nº 0024/2026, que declarou Situação de Emergência no Município de Pedra Lavrada – PB.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada – PB, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, bem como à **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, solicitando o encaminhamento a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das informações e documentações que fundamentaram a edição do **Decreto Municipal nº 0024/2026**, que declarou Situação de Emergência no Município de Pedra Lavrada – PB, compreendendo:

- Cópia integral do Formulário de Informações do Desastre (FIDE);
- Cópia integral do Parecer Técnico nº 001/2026 emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Croqui, mapa ou documento equivalente contendo a identificação das áreas afetadas;
- Relatórios técnicos, levantamentos hídricos e demais documentos utilizados como fundamento para a decretação da situação de emergência;
- Relação das comunidades urbanas e rurais atingidas;
- Informações detalhadas acerca dos danos e prejuízos identificados pela Defesa Civil Municipal.

**Justificativa:** A presente solicitação possui caráter fiscalizatório e visa assegurar a transparência, a publicidade e a legalidade dos atos administrativos relacionados à decretação da Situação de Emergência no município.

Conforme consta no próprio Decreto Municipal nº 0024/2026, a medida foi fundamentada em parecer técnico e no Formulário de Informações do Desastre (FIDE), documentos indispensáveis para a caracterização da situação emergencial e para a adoção das providências administrativas decorrentes.

Dessa forma, compete ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar os atos da Administração Pública, garantindo que todas as medidas adotadas estejam devidamente respaldadas por documentação técnica e observem os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O acesso às informações solicitadas permitirá uma melhor compreensão da situação enfrentada pelo município, bem como o adequado exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa, contribuindo para a transparência da gestão pública e para o fortalecimento da confiança da população nas instituições.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRA LAVRADA**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”  
GABINETE DO VEREADOR**

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”  
em 26 de maio de 2026.

Lázaro Nóbrega Fonseca  
Vereador